



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

## PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N° 209/96

### I - RELATÓRIO

O Prefeito apresenta este projeto de lei visando à criação do cargo em comissão de coordenador de creche, com salário mensal de R\$ 430,00.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinou pela legalidade da proposição.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de cargo para realizar a coordenação dos serviços da creche do Município.

A função é uma necessidade, pois uma creche exige uma direção e supervisão, para o seu funcionamento eficaz.

A remuneração especificada está compatível com a função equivalente no Quadro de Servidores Municipais.

### III - CONCLUSÃO

Por estes motivos, a Comissão acolhe o voto do Relator e opina pela sua aprovação.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1996.

Luis Martins da Silva  
Relator

José Helvécio Fernandes de Resende  
Presidente

Roberto Dias da Silva  
Membro

Aprovado em 12/3/96  
por 7 votos favoráveis a 1 voto  
Presidente da Câmara